



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48300.002036/2017-26

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2018-MME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA-ME.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", CEP: 70065-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade n.º 306919 MB/RJ e CPF nº 434.241.047-87, com fundamento no Inciso VII do Artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, **autoriza o reajuste do Contrato nº 36/2018-MME** celebrado com a empresa Empresa **ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.989.104/0001-21, sediada na Rua Vicente Leporace, 465, Brooklin - CEP 04619-031, São Paulo/SP, nos termos e condições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. **Aplicar o reajuste anual de preços do Contrato nº 36/2018-MME** de prestação de serviços de tradução e versão de texto, sob demanda, na modalidade simples, interpretação consecutiva, interpretação simultânea e locação de equipamentos para interpretação simultânea, para o Ministério de Minas e Energia, em Brasília-DF, conforme especificações técnicas, quantidades e demais condições a seguir, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital (**Grupo 1**).

- **Os preços contratuais - do período de 1º/Nov/2020 a 31/Out/2021 - ficam reajustados no percentual de 3,135160%**, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA-IBGE, acumulado no período de Out/2019 a Set/2020.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O direito ao reajustamento dos preços contratuais está previsto na **Cláusula Sexta do Contrato nº 36/2018-MME** (após reformulada no 1º Termo Aditivo ao Contrato), com fundamento legal no artigo 65, Inciso II, Alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS REAJUSTADOS

3.1. Em **decorrência do reajuste de preços** - conforme descrito no objeto - o valor anual estimado da contratação passa dos atuais R\$ 13.205,28 (treze mil duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), **para R\$13.619,38** (treze mil seiscentos e dezanove reais e trinta e oito centavos).

#### 3.2. NOVOS PREÇOS DO CONTRATO:

| ARABERA TRADUÇÕES TÉCNICAS S/S LTDA-ME                       |                                      |                          |                         |                     | IPCA-IBGE<br>OUT/2019 a SET/2020 |                     |
|--|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------------|---------------------|
| CONTRATO Nº 36/2018 (GRUPO 1)                                |                                      |                          |                         |                     | 3,135160%                        |                     |
| I - TRADUÇÃO E VERSÃO DE TEXTOS                              |                                      |                          | VALOR ATUAL             |                     | VALOR REAJUSTADO                 |                     |
| Idioma   | Prazo de Execução                    | Quantidade de Laudas (*) | Valor Unitário da Lauda | Valor Total         | Valor Unitário da Lauda          | Valor Total         |
| Português para Estrangeiro/ Estrangeiro para Português       | <b>Normal</b><br>50 laudas por mês   | 600                      | R\$18,495               | R\$11.097,00        | <b>R\$19,075</b>                 | <b>R\$11.445,00</b> |
| II - TRADUÇÃO E VERSÃO DE TEXTOS (URGÊNCIA)                  |                                      |                          |                         |                     |                                  |                     |
| Português para Estrangeiro/ Estrangeiro para Português       | <b>Urgência</b><br>10 laudas por mês | 120                      | R\$17,569               | R\$2.108,28         | <b>R\$18,120</b>                 | <b>R\$2.174,38</b>  |
| <b>TOTAL DO GRUPO 1</b>                                      |                                      |                          |                         | <b>R\$13.205,28</b> |                                  | <b>R\$13.619,38</b> |
| <b>DIFERENÇA PARA O PERÍODO DE 1º/NOV/2020 a 31/OUT/2021</b> |                                      |                          |                         |                     |                                  | <b>R\$410,10</b>    |

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do reajuste - no valor estimado de **R\$ 410,10** (quatrocentos e dez reais e dez centavos) - correrão à conta da Ação 2000, PTRES 173417 e Natureza de Despesa 339039,., Nota de Empenho nº 2020NE800017.

5. **CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA**

5.1. **Os novos valores decorrentes deste Termo de Apostilamento são aplicáveis à partir de 1º/Nov/2020 a 31/Out/2021, data do término da vigência atual do Contrato.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração  
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 20/01/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0468346** e o código CRC **31D4C2CC**.